



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.315 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Barra Bonita, como a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: CAMILA ZERLIN SEGURA

Suplente: JOSINEIDE CALANDRIN

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ROSANA ZACARELLI FALCÃO DIAS

Suplente: JAIR JOSÉ DOS SANTOS

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ROBERTA MARIELLE ARIK FERNANDES DOS SANTOS

Suplente: JORGE DE FREITAS

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: JANAINA NEES CESCATO DIAS

Suplente: MARIA APARECIDA CÂNDIDO VICTORINO DE FRANÇA



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

V – Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: LOURIVAL ARTUR MORI

Suplente: ALAN IGOR CAMPEÃO

Art. 3º - Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

Art. 4º – O exercício da função dos membros não será remunerado, considerando-se serviço público de alta relevância.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos